

**DECRETO nº 027/2022 – GAB.**

Transfere ponto facultativo do Dia do Servidor Público, declarando ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022, é data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

**CONSIDERANDO** que a transferência do ponto facultativo do “Dia do Servidor Público” para o dia 31 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que dia 02 de novembro (quarta-feira) de 2022, é Feriado Nacional de Finados;

**CONSIDERANDO** que, para a economia da máquina pública é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada), sem prejuízo dos serviços essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público” e, declara ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), nas repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

§ 1º O Expediente será normal no dia 28 de outubro de 2022, nos órgãos e repartições públicas municipais do Poder Executivo.


§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 3º O disposto no caput deste artigo também não se aplica à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Contabilidade e ao Setor de Controle Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal